

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 28 ABR. 2022



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 266/2022

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO, ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E SIMBOLOS REFERENCIAIS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM ADEQUAÇÃO INTERNA ENTRE ORGÃOS PERTENCENTES À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas dos Arts. 88, III, e 121, I, alínea “b” e “d”, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando a necessidade de readequação da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo positivada pela Lei Complementar Nº. 102/2017, por onde, verificou-se a necessidade do ajustamento da máquina administrativa especificamente dos órgãos **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMSA e SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED**, vinculados a sua estrutura funcional, objetivando uma abrangência mais eficiente das atividades.

Considerando que, não haverá acréscimo de valores e cargos na estrutura organizacional do Município, tratando-se apenas de transposição com adequação interna referente a cargos de provimento em comissão entre órgãos vinculados a estrutura organizacional administrativa da Administração Direta do Poder Executivo;

Considerando o disposto nos Arts. 2º e 3º da Lei Complementar Nº. 122/2021 combinado o com Art. 5º da Lei Complementar Nº. 124/2021 e Art. 3º da Lei Complementar Nº. 130/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Altera a denominação e as referências dos Cargo de Provimento em Comissão, adequando a estrutura organizacional funcional, no âmbito dos órgãos constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos Estrutura Organizacional Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Guarapari – ES., 26 de abril de 2022.


EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ADEQUAÇÃO DE CARGOS E REFERÊNCIAS DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR ORGÃOS

De: cargo de provimento em comissão:			Para: cargo de provimento em comissão:		
Gerência de Transporte Sanitário	Ref. PC-8	SEMSA	Coordenação de Transporte Sanitário	Ref. PC-6	SEMSA
Gerência de Assistência Farmacêutica	Ref. PC-8	SEMSA	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Ref. PC-6	SEMSA
Coordenação Administrativa da UPA	Ref. PC-6	SEMSA	Gerência de Administrativa da UPA	Ref. PC-8	SEMSA
Coordenação de Controle de Operações Financeiras	Ref. PC-6	SEMED	Gerência de Operações Financeiras	Ref. PC-8	SEMED